



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaje.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

ATA Nº. 044/2020

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, realizada aos vinte nove dias do mês de julho de 2020. A sessão teve início a hora regimental, estando presentes os Vereadores: **NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, ANDRÉ OLIVEIRA, EDUARDO LUIZ PARRON, DELAIR DE ARAÚJO SANTOS, JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM, MÁRCIA FERNANDES DE SOUZA, AYRES TADEU BERTAZZO e LEANDRO ALVES ZUIN.** O Presidente **NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS** em nome de DEUS e da Justiça declarou aberta a sessão, agradeceu a presença de todos e determinou a leitura da Ata nº 043/2020 após lida foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para o **EXPEDIENTE.** No Expediente foi lido o ofício nº 132/2020, emitido pelo Executivo Municipal que em sua íntegra encaminha o **Projeto de Lei nº 031/2020** com a seguinte súmula: **“Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo efetuar a contratação de empresa especializada na construção de usina fotovoltaica para suprir o consumo de energia dos prédios públicos e sistema de iluminação pública, bem como, a adequação, por meio de tecnologias mais eficientes (lâmpadas de LED), do sistema iluminação pública, com pagamentos de forma parcelada junto a própria empresa contratada, e efetuar alterações no PPA 2018-2021 e nos anexos da LDO 2021 do município de Itaguajé para o exercício de 2021”.** Foi lido os seguintes pareceres: Parecer Jurídico n.º 032/2020, foi lido o Parecer da Comissão Justiça e Redação e foi lido parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 031/2020. Em seguida passou-se para a **Ordem do Dia.** Na ordem do dia foi colocado em discussão em seguida levado a primeira votação o **Projeto de Lei nº 031/2020** com a seguinte súmula: **“Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo efetuar a contratação de empresa especializada na construção de usina fotovoltaica para suprir o consumo de energia dos prédios públicos e sistema de iluminação pública, bem como, a adequação, por meio de tecnologias mais eficientes (lâmpadas de LED), do sistema iluminação pública, com pagamentos de forma parcelada junto a própria empresa contratada, e efetuar alterações no PPA 2018-2021 e nos anexos da LDO 2021 do município de Itaguajé para o exercício de 2021”.** Não houve Discussão, levado a primeira votação, o Projeto de Lei n.º 031/2020 foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e da justiça declarou encerrada a sessão. Eu Alessandro Silva Dias que secretariei os trabalhos, redigi a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ


CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaie.pr.gov.br


AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

Presidente – NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS: 

Vice-Presidente – AYRES TADEU BERTAZZO: 

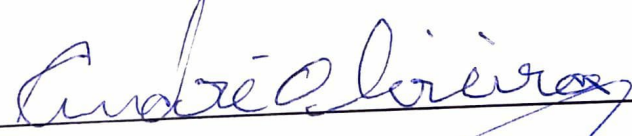
1º Secretário – MÁRCIA FERNANDES DE SOUZA: 

2º Secretário – LEANDRO ALVES ZUIN: 

Vereador – DELAIR DE ARAÚJO SANTOS: 

Vereador – JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM: 

Vereador – EDUARDO LUIZ PARRON: 

Vereador – ANDRÉ OLIVEIRA: 

Vereador – GENIVALDO BELO DA SILVA: 